
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - DRH

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

PROTOCOLO Nº: 202510-154
INTERESSADO(A):8078408 - CELINA GUDE
ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202510-145
INTERESSADO(A):8019614 - ROSECILDA SANTOS DA HORA ARAUJO
ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

PROTOCOLO Nº: 202510-117
INTERESSADO(A):1131737 - LENIZE MARIA MUNIZ BARRETO SANTOS
ASSUNTO: Auxílios

Considerando o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-saúde formulado pelo(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à Diretoria de Recursos Humanos - DRH pela Portaria nº 015/2025, publicada no DJE de 06 de fevereiro de 2025.

Publique-se. Após, à CPREV para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

André José Silveira de Menezes
Diretor de Recursos Humanos

DECISÕES EXARADAS PELO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

Considerando a manifestação apresentada pela Assessoria Técnica desta Diretoria de Recursos Humanos - DRH e o atendimento aos requisitos exigidos nas normas vigentes, defiro o pedido de concessão de auxílio-creche formulado pelo(a) servidor(a) requerente, em conformidade com a delegação concedida à DRH pelo Decreto Judiciário nº 497/2025, publicado no DJE de 07 de julho de 2025.

Publique-se. Após, à COREC para as devidas anotações e demais providências cabíveis.
Em 16/10/2025

* Decisão válida para os processos abaixo relacionados:

Processo:	Interessado
80506481.000006/2025-16	9684271 - TALITA ERVELEN LOUREIRO BONIFACIO CALMON

Diretor de Recursos Humanos
André José Silveira de Menezes

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS - COJE

GABINETE

PORTARIA Nº 1409/2025-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no Decreto Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e Decreto Judiciário nº 316, de 10 de abril de 2024,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNJ nº 125/2010, Resolução CNJ nº 174/2013 e Resolução TJBA nº 01/2023,

DECIDE

Art. 1º. Convocar a pessoa abaixo relacionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Reserva de Conciliadores e Juízes Leigos regido pelo Edital nº 01/2023/TJBA, na lista de ampla concorrência, para exercer a função pública de Conciliador na Comarca de Jequié, em razão de premente interesse público:

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
EDINALVA DA SILVA SANTOS	51	4º

Art. 2º. A pessoa convocada deverá apresentar toda a documentação exigida no prazo estabelecido na Resolução TJBA nº 01/2023.

Parágrafo primeiro. A lista de documentos exigidos consta no site <https://www.tjba.jus.br/portal/documentos-para-contratacao-juizes-leigos-e-conciliadores/>.

Parágrafo segundo. O pedido de prorrogação de prazo para apresentação de documentos deverá ser formulado conforme Resolução TJBA nº 01/2023.

Art. 3º. Após a assinatura do termo, os auxiliares da justiça serão orientados acerca da inscrição no Curso de Formação, de caráter obrigatório.

Parágrafo único. Os auxiliares da justiça que possuam certificado prévio deverão apresentá-lo à Coordenação dos Juizados Especiais na mesma data de assinatura do termo.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 16 de outubro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1410/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do Processo Sei nº 80506597.000228/2025-23,

RESOLVE

Desligar, a pedido, a Juíza Leiga MANUELA SALES DA SILVA LOPES, em relação à Seleção de 2019, do Juizado Especial Adjunto Cível da Comarca de Capela de Alto Alegre.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 16 de outubro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1411/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024, e à vista do que consta do Processo SEI nº 80506597.000230/2025-01,

RESOLVE

Desligar, a pedido, o Conciliador CAIO VINICIUS SOUSA PEREIRA, em relação à Seleção de 2019, da 2ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais da Comarca Serrinha.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 16 de outubro de 2025.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1412/2025-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE